



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

PORTARIA Nº 01, de 12 de julho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre designação de membros para integrar a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a composição da lista tríplice para escolha da Coordenação do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEAABI, para cumprimento de mandato do biênio 2023-2025.

A VICE COORDENADORA NO EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEAABI DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Portaria Reitoria nº 338 de 05 de outubro de 2021 e a Portaria Reitoria nº 25, de 26 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para a composição da lista tríplice para escolha da Coordenação do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEAABI, para cumprimento de mandato do biênio 2023-2025.

Titulares:

1. Maria Cláudia Cardoso Ferreira/ Instituto de Humanidades e Letras/Malês
2. Ana Cláudia Gomes de Souza/ Instituto de Humanidades e Letras/Malês
3. Míghian Danae Ferreira Nunes/ Instituto de Humanidades e Letras/Malês

Suplente:

4. Ana Rita de Cassia Santos Barbosa/ Instituto de Humanidades e Letras/Malês

Art. 2º A Comissão Eleitoral atuará concomitantemente como comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE COSTA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723640** e o código CRC **9DF48E32**.

Profa. Eliane Costa Santos

Vice Coordenadora no exercício da Coordenação do NEAABI/UNILAB

Referência: Processo nº 23804.001129/2023-80

SEI nº 0723640